

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – E T F E S
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CS Nº 02/90, DE 16 DE ABRIL DE 1990.

Autoriza a Comissão Permanente do Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA) para proceder às eleições de renovação dos membros Titulares e Suplentes da supracitada Comissão.

O Presidente do Conselho Superior da Escola Técnica Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme decisão do plenário, em reunião realizada em 16/04/90,

RESOLVE:

- I- Autorizar a Comissão Permanente do Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA) para proceder às eleições de renovação dos seus membros Titulares e Suplentes, tendo em vista o que dispõe seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CS – 07/89, de 27 de março de 1989.

- II- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1990.

ZENALDO ROSA DA SILVA
Presidente do Conselho Superior